

ESTADO DE MATO GROSSO

Dá a denominação de "Deputado JOSÊ GENTIL DA SILVA", à Escola de 1º Grau da localidade de Figueirópolis, Distrito de Jaurú, Município de Cáceres.

Faço saber que a Assemblêia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada "Deputado JOSÉ GEN
TIL DA SILVA", a Escola Estadual de 1º Grau da localidade
de "Figueirópolis", Distrito de Jaurú, Município de Cá
ceres.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de
1977, 156º da Independência e 89º da República.

Augustado up to
337 & 338 no
comp. but no
also: 03-3184 use.

~~Confidential~~
~~Orthopedic~~
~~Cambridge~~
~~Mass~~
May 11.5. Albee Charles
Jr 3